**Ata n.º 178**

Às 8h30min do dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião extraordinária, tendo como pauta: **1) Leitura e aprovação da ATA anterior; 2) Parecer 01/2019 da Comissão de Financiamento e Orçamento referente a Prestação de Contas dos Recursos ESTADUAIS 3) Leitura de ofício recebido**. Ao dar inícioà reunião, Sra. Vandreia B. Rampon, vice-presidente, deu boas-vindas aos presentes, e realizou a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Referente ao segundo item da pauta, Vandreia explicou aos conselheiros que o referido parecer é resultado da análise, por parte da Comissão de Financiamento e Orçamento, da prestação de contas dos recursos estaduais do exercício 2018. Menciona que a Diretora de Assistência Social, Marta M. R. Thomé, esteve na reunião da comissão apresentando as contas, as movimentações efetuadas e ofereceu os esclarecimentos necessários. Foram repassadas essas informações aos conselheiros, bem como o parecer favorável da comissão em relação à prestação de contas. Os presentes posicionaram-se favoravelmente à análise da Comissão. Assim sendo, este Conselho *APROVA por unanimidade a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do Exercício 2018*. Quanto ao último item de pauta, Vandreia expôs o conteúdo do Ofício nº 77/2019, encaminhado pela assistente social Carolina L. Maciel, que trata da interdição de residências afetadas pelas chuvas ocorridas no dia 12/03/2019. Anexados ao documento estão relatórios da situação geral e individual das sete famílias atingidas, que são: 1 - Tais Carvalho Silva, Giliardi da Costa Camargo e Perola Bianca Camargo; 2 - Vanderleia Rodrigues, Jeremias Pereira Camargo e Weslei Samuel Rodrigues Camargo; 3 – Gilmar Camargo, Taisa dos Santos e Guilherme dos Santos Camargo; 4 – Eva Pereira Camargo, Geovana Pereira Camargo, Estefani Camargo Leandro e Micheli Pereira Abreu; 5 – Graciliano Camargo e Lidia Camargo; 6 – Preciosa de Lurdes Silva Milhome; 7 – Maria de Lurdes Ribeiro e Ivanir Ribeiro. As providências tomadas pela Prefeitura Municipal incluíram oferta de abrigo coletivo e provisório no Centro de Múltiplo Uso e realização de Estudo Socioeconômico. Algumas famílias recusaram-se a fornecer informações para realização do referido estudo e outras não apresentaram a documentação necessária. Nos casos em que o parecer foi favorável à concessão de benefício eventual de Aluguel Social, mesmo tendo sido informadas sobre seus direitos, houve recusa por parte das famílias em sair de suas residências e buscar a moradia temporária garantida pelo benefício. Algumas conseguirem por conta própria outro local para residir. Desta forma, não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião e a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. Tangará, 29/04/2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_